



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Compras	3
Cotação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 445/2025

de 05 de novembro de 2.025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 05.11.2025 a 19.11.2025, o servidor Marcio José de Lima, almoxarife, agente de contratação designado, gozará 15 (quinze) dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 2024/2025;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo na função de agente de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jaine Rodrigues Alves, escriturária, matrícula funcional nº 4070, para exercer interinamente a função de agente de contratação, durante o período de 05.11.2025 a 19.11.2025, em substituição ao servidor Marcio José de Lima, em virtude de gozo de férias.

Art. 2º - Pela designação para responder interinamente pela função de agente de contratação a servidora receberá gratificação estabelecido no artigo 9º da Lei 2.397/2025, proporcional ao período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de novembro de 2.025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 446/2025

de 05 de novembro de 2025

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Larissa Andressa de Souza Oliveira, matrícula funcional nº 4246, Coordenador de Divisão de Proteção Social Básica, para responder interinamente pelo Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, até 31.12.2025

Art. 2º- Pela designação interina a servidora receberá complemento de salário correspondente a diferença de salário do emprego de Diretor de Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, para o emprego de Coordenador de Divisão de Proteção Social Básica, correspondente ao período.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 447/2025

de 05 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a partir desta data não mais serão utilizados os serviços da servidora Bianca Machado de Albuquerque, matrícula funcional nº 3492, Diretora de Departamento de Promoção e Assistência Social, de provimento em comissão, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Bianca Machado de Albuquerque, portadora da matrícula funcional nº 3492, do emprego de Diretora de Departamento de Promoção e Assistência Social, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 3 de 3

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 168/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, NO SISTEMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELO PRAZO DE 5 DIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES DE NATAL 2025, PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - SP. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES EM TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 07/11/2025 – Horas 08:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/11/2025 – Horas 17:00:00
OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras@capeladoalto.sp.gov.br
O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8811 ou pelo e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br
Capela do Alto, 06 de novembro de 2025.
Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.